



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 SRP.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 SRP.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.158 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.
LEI MUNICIPAL Nº 1.159 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI MUNICIPAL Nº 1.161 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 025/2019 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender aos programas de saúde da família e saúde bucal do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 279.000,00
2	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 201.900,00
3	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 41.000,00
4	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 64.000,00
5	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 17.720.941/0001-00.	R\$ 25.000,00
6	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME, CNPJ: 07.747.168/0001-04	R\$ 49.000,00
7	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 17.720.941/0001-00.	R\$ 20.958,50
8	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 600.869,30
9	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 17.720.941/0001-00.	R\$ 41.000,00
10	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 315.000,00
11	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32.	R\$ 197.000,00
12	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16.	R\$ 27.999,00

Ibirataia – BA, 11 de setembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2019 SRP, Menor Preço POR ITEM**, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de brinquedos infantis, confeccionados a base de eucalipto tratado, para serem instalados em parques e praças do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentou as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

ITEM	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME, CNPJ: 12.400.983/0001-32	R\$ 41.000,00
2	MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME, CNPJ: 12.400.983/0001-32	R\$ 5.850,00
3	MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME, CNPJ: 12.400.983/0001-32	R\$ 4.350,00
4	R SENA DOCIO MATRIAS DE CONTRUÇÃO, CNPJ: 18.215.360/0001-76	R\$ 7.700,00
5	MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME, CNPJ: 12.400.983/0001-32	R\$ 12.800,00

Ibirataia – BA, 11 de novembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.158 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EM BAIRRO DO DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “Rua Palmeiras” localizada no Bairro Radival Ramalho, Distrito de Algodão, Município de Ibirataia, Estado da Bahia de “**ANDRÉ FELICIANO CARDOSO**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.159 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EM BAIRRO DO DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “Três Irmãos” localizada no Bairro Radival Ramalho, Distrito de Algodão, Município de Ibirataia, Estado da Bahia de “**SAFIRA MARIA DE JESUS**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EM BAIRRO DO DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a "Rua das Flores" localizada no Bairro Radival Ramalho, Distrito de Algodão, Município de Ibirataia, Estado da Bahia de "**MESACH ELOI DE SANTANA**".

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000525

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.161 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EM BAIRRO DO DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “Rua Canta Galo” localizada no Bairro Radival Ramalho, Distrito de Algodão, Município de Ibirataia, Estado da Bahia de “**CRISÓSTOMO SOUZA DA SILVA**”.

Art. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal